



AVISO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 16/04 – 22.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27º e 74º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação conferida pela legislação subsequente, é emitido o aditamento ao alvará de loteamento n.º 16/04, em nome de VÍTOR ANDRADE PEREIRA, contribuinte n.º 231949120, que incide sobre o lote 14, sito na RUA DA ESTAMPARIA DE LAVADORES, da freguesia de CANIDÉLO, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 3489/20040818 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7791 da indicada freguesia.

O aditamento, aprovado por despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Célia Correia de 9 de fevereiro de 2024, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes características:

- Atualiza as especificações do lote 14 anteriormente definidas pelo 21.º aditamento, de 7 de fevereiro de 2023, ao alvará de loteamento n.º 16/04, de 21 de julho, passando a apresentar as seguintes características:

Lote alterado:	Lote 14
Área do lote:	1.579,37m ² (atualização de área de lote de 1.846,66m ² para 1.579,37m ² resultante de levantamento topográfico)
Área máxima de implantação abaixo do solo (cave):	1.021,00m ²
Área máxima de implantação acima do solo (habitação):	772,00m ²
Área máxima de construção abaixo do solo (cave):	1.021,00m ²
Área máxima de construção acima do solo (habitação):	1.890,00m ²
Número de pisos acima da cota de soleira:	3
Número de pisos abaixo da cota de soleira:	1
Ocupação:	Habitação multifamiliar
N.º máximo de fogos:	18

Em consequência da atualização das especificações do lote 14, as suas regras de ocupação não estão vinculadas ao regulamento do loteamento.

Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições constantes do alvará de loteamento n.º 16/04 de 21 de julho.

Registado na Direção Municipal

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

A Diretora Municipal de Urbanismo¹

¹ Com competência subdelegada pelo despacho 123/2023, de 25 de setembro da Senhora Vereadora Dr.ª Célia Correia, com competência conferida pelo despacho 88/PCM/2023, de 26 de julho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal.